



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1255 - Novembro/2024
Portaria - Nº 79/2024
(CCN/UFPI)

Teresina, 22 de Novembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 82 / 2024 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.055229/2024-49

Teresina-PI, 22 de Novembro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 79/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 291/2021, de 10 de março de 2021 e considerando o memorando CPPGARQ/CCN n.º 60/2024, de 20/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselho Técnico Científico do NAP - CTC/NAP, Gestão 2024-2026, para mandato de 02 (dois) anos, na forma que segue:

Coordenadora Geral: Prof.ª Maria do Amparo Alves de Carvalho

Vice-coordenadora Geral: Prof.ª Ana Luisa Meneses Lage do Nascimento

Coordenadora de Divisão de Pesquisa: Prof.ª Ana Luisa Meneses Lage do Nascimento

Coordenadora da Divisão de Gestão de Acervos e representante do Curso de Arqueologia/CCN: Prof.ª Fernanda Codevilla Soares

Suplente: Prof.ª Vinícius Melquiades dos Santos

Conselheira Titular representante do NAP: Prof.ª Maria Conceição Soares Meneses Lage

Suplente: Prof.ª Benedito Batista Farias Filho

Conselheiro Titular representante do Museu de Arqueologia e Paleontologia (MAP-UFPI): Arqueólogo Igor Linhares de Araújo

Suplente: Prof.ª Willian Mikio Kurita Matsumura

Representante discente da graduação: Rhaniery Mathaws Tavares de Almeida

Representante discente da Pós-graduação: Ana Luzia Pinheiro de Freitas

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2024

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 11:17)
JEFFERSON CRUZ DOS SANTOS LEITE
DIRETOR
Matricula: 1466114